



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação de Bandas para o Evento 19ª Kerbfest – Somos História em Festa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO / RS

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A 19ª Kerbfest – Somos história em festa é o principal evento cultural do Município de São Vendelino, caracterizado pela forte valorização das tradições germânicas e pela celebração da história e identidade local. Criada em 1991, a festa chega à sua 19ª edição em 2025, consolidando-se como um marco para a comunidade e um atrativo turístico regional. A celebração homenageia o padroeiro São Vendelino, no dia 20 de outubro, e a Reforma Luterana, em 31 de outubro, unindo as duas principais vertentes religiosas do município e reforçando os laços culturais e comunitários.

A contratação de bandas musicais é uma necessidade fundamental para a realização da Kerbfest, uma vez que a música é um dos elementos centrais do evento, responsável por promover a integração do público, reforçar a identidade cultural e garantir a atmosfera festiva característica da celebração. Sob a perspectiva do interesse público, as apresentações artísticas contribuem diretamente para a valorização da cultura local, o fortalecimento do turismo, o estímulo à economia do município e o bem-estar da comunidade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar três bandas musicais com experiência comprovada em eventos culturais e festividades típicas, preferencialmente com repertório tradicional germânico e popular, que possibilite a animação e o envolvimento do público durante o evento. As apresentações deverão ocorrer nos dias e horários previstos na programação oficial, com estrutura técnica compatível e observância das normas de segurança, direitos autorais e demais exigências legais aplicáveis.

A programação definida é a seguinte:

a) Banda 1 – Os Atuais: apresentação no dia 26 de outubro de 2025, às 14h, no valor de R\$ 32.000,00;

b) Banda 2 – Indústria Musical: apresentação no dia 17 de outubro de 2025, às 21h30, com duas horas de duração, no valor de R\$ 25.000,00;

c) Banda 3 – Alexandre César: apresentação no dia 17 de outubro de 2025, no valor de R\$ 3.000,00.



O valor acordado deverá contemplar, de forma global, todos os custos indispensáveis para a execução do serviço, incluindo cachê artístico, transporte, hospedagem, alimentação, sonorização e iluminação, não cabendo à Administração arcar com quaisquer despesas adicionais.

Por fim, deverão ser observados os requisitos de segurança e acessibilidade, em conformidade com as normas legais vigentes. Também se exige o cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos e a organização logística para a montagem, realização e desmontagem do palco no espaço indicado pela Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando o período de realização da festa, entre os dias 17 e 26 de outubro, e a necessidade de garantir programação musical contínua, estima-se a contratação de 03 (três) apresentações musicais, distribuídas ao longo dos dias do evento. Estima-se em um custo de R\$ 60.000,00, sendo R\$ 50.000,00 provenientes do Fundo de Apoio à Cultura e R\$ 10.000,00 de contrapartida municipal.

O custo foi definido conforme orçamentos e propostas apresentadas pelos artistas, compatíveis com o mercado regional, garantindo economicidade e aderência ao plano de aplicação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

O levantamento de mercado foi realizado junto a bandas e produtores culturais que atuam em festas típicas da região. A contratação direta das bandas se justifica pela natureza artística dos serviços, uma vez que cada grupo possui características próprias, repertório exclusivo e reconhecimento cultural, o que inviabiliza a competição objetiva.

A solução proposta é tecnicamente adequada, economicamente viável e atende plenamente ao interesse público, sendo o meio mais eficaz para garantir a qualidade das apresentações e a identidade do evento.

As bandas **Os Atuais**, **Indústria Musical** e **Alexandre César** são amplamente conhecidas na região e possuem vínculo cultural com o público-alvo da Kerbfest, sendo, portanto, adequadas e compatíveis com o propósito do evento.

Diante disso, a contratação direta é a solução mais viável técnica e economicamente, caracterizando a inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



O valor total estimado da contratação é de R\$ 60.000,00, sendo R\$ 50.000,00 provenientes do repasse do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e R\$ 10.000,00 de contrapartida municipal.

O pagamento será realizado em até 20 dias, mediante emissão de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de bandas musicais para apresentações ao vivo durante a 19ª Kerbfest, atendendo aos requisitos culturais e técnicos do evento. Os serviços serão executados em datas específicas, conforme cronograma definido pela Comissão Organizadora, e não demandarão manutenção ou assistência técnica posterior. Cada apresentação será planejada de forma a garantir diversidade musical e atratividade ao público.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento é justificado em razão da contratação de artistas distintos, com apresentações independentes, em dias e horários diversos. Cada contrato corresponde a uma execução artística específica, o que impede a unificação do objeto e respeita o princípio da economicidade e a diversidade cultural do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação, pretende-se alcançar resultados significativos, como o fortalecimento da identidade cultural de São Vendelino, o estímulo à economia local, o aumento do fluxo turístico, a valorização de artistas regionais e a ampliação das oportunidades de lazer e cultura para a comunidade. A medida representa o uso eficiente dos recursos públicos e a promoção de um evento de grande impacto social e econômico.

10. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS

Antes da formalização dos contratos, a Administração adotará as providências necessárias, como a elaboração da minuta contratual, a emissão de parecer jurídico, a verificação da regularidade fiscal dos contratados, a definição do cronograma de apresentações e a designação formal dos fiscais e gestores do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução e a conformidade legal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas à execução do evento pela Prefeitura Municipal.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



A realização das apresentações musicais gera impacto ambiental reduzido, limitado à produção de resíduos sólidos durante os dias do evento. Para mitigar esses efeitos, serão adotadas medidas como a implementação de coleta seletiva, destinação adequada dos resíduos, uso racional de energia elétrica e incentivo a práticas sustentáveis por parte dos fornecedores e organizadores.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a contratação de bandas musicais para a 19ª Kerbfest é adequada, necessária e plenamente viável sob os aspectos técnico e econômico. A iniciativa atende ao interesse público, cumpre os objetivos culturais e sociais do município, está em conformidade com o planejamento orçamentário e promove a valorização da cultura local. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo para a efetivação da contratação.

São Vendelino, 08 de Outubro de 2025.

LUCIANE HAEFLIGER DORNELES

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

Em ____/____/____

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal

São Vendelino/RS